

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 163/2026

EDITAL Nº. 150/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Diretoria de Licitações, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 1.351/2025, para o julgamento da habilitação ao edital nº. 150/2024. Ingressou com a documentação a participante: **11 – HOTELARIA OLIVEIRA TOP DOG'S LTDA CNPJ Nº 36.422.234/0001-74.** (processo SEI nº. 26.0.000028143-2). A qualificação técnica do referido processo foi analisada pela área técnica da secretaria requisitante, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Após análise dos documentos relativos à Qualificação Técnica apresentados pela empresa HOTELARIA OLIVEIRA TOP DOG'S LTDA. (CNPJ: 36.422.234/0001-74) em resposta ao Edital de Chamamento Público Nº. 150/2024, o Parecer ([3098100](#)) é de que a empresa apresentou a documentação habilitatória adequada para participar do processo de Credenciamento. Logo, encontra-se apta para o início da fase de vistoria do local de prestação dos serviços, a fim de verificar a estrutura mínima da licitante. Rotineiramente o local é vistoriado para remanejamento de cães e o mesmo continua ADEQUADO, em 29 de abril de 2026[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e atendem às exigências do edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados e, em estrito cumprimento à Lei nº. 14.133/2021 e ao Edital, a CPL julga como **habilitada** ao credenciamento a participante supracitada, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.canoas.rs.gov.br. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL. x. x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 1.351/2025